

**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 121 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2363/2024

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 417 de 15/10/2024 que colocou o servidor **PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 3028, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 543/2025,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANA CRISTINA DE MELO DESTORD**, matrícula 3346, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 17436/2024,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 3.040, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **CLÁUDIA DE LIMA BRANCO**, Professora, matrícula nº 18351-2 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 01/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 06/02/2025, Edição nº 3334, página 04.

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se Lê: ..., com validade a contar de 27/01/2025.

Leia-se: ..., com validade a contar de 01/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2025.

RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO N.º 760/2025****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 011/25**

Ref. Pedido empenho, liquidação e pagamento de anuidades a **UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, nos termos dos arts. 7º, I da Lei Federal n. 13.019/2014, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais)

A Senhora Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do feito protocolado sob o n.º 760/2025, datado de 15 de janeiro de 2025, que seja autorizado empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025 para atender a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais). O pagamento se dará junto à UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.727.711/0001-36, com endereço Av. Rio Branco- 00245- 20º andar- S/2001, Centro, Rio de Janeiro-RJ. CEP:20040-917.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 760/2025**

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 760/2025, em especial as cotas de 16 de janeiro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 30 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a

inexigibilidade licitatória para empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025, junto a UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para atender a *Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia*, no valor de R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 317/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ANGÉLICA ROSA CARLOS**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 317/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **GISLAINE DE LIMA PEREIRA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648;

e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 317/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **KAILANE SILVA SOUZA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 317/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **KELEN MACHADO CORDEIRO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; **VALOR:** R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do